



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

NEXT
MOBILIDADE
Transportando você para o futuro!

MENSAGEM DA DIRETORIA

Você está recebendo o Código de Conduta e Ética da Next Mobilidade, inspirado nos valores de nossa gestão e no respeito ao sistema legal de nosso país.

Este documento é de aplicação obrigatória para todos nossos colaboradores e servirá de referência a todos nossos parceiros comerciais. As diretrizes aqui contidas, não são negociáveis, por isto, leia e conheça bem nosso Código de Conduta e Ética, em caso de dúvidas, procure seu superior hierárquico, a gerência de Recursos Humanos e/ou os membros do Comitê de Compliance.

Valorizamos a verdade, respeitamos a dignidade pessoal e os direitos individuais. Trabalhamos e colaboramos com pessoas de diversas origens étnicas, culturais, religiosas, várias idades, com limitações físicas, diferentes identidades de gênero e visões de mundo, assim, não toleramos condutas discriminatórias contra qualquer pessoa, nem qualquer forma de assédio ou comportamento ofensivo.

Nossos gestores devem exercer suas funções com máximo grau de respeito e consideração, conhecendo este código de conduta de forma que possam ser referência para todos aqueles que lideram e para nossos parceiros comerciais. Devemos manter a honestidade e assumir responsabilidades, mantendo a confiança e a boa conduta nas nossas relações.

Confiamos em você e esperamos de cada um, no exercício de suas funções, a adequação aos procedimentos corporativos e a este código de conduta, bem como o cuidado e a diligência que empregamos em nosso dia a dia. Investigaremos, pronta e rigorosamente, todo e qualquer fato que envolva suspeita de fraudes, furtos, roubos, registros incorretos, apropriação indébita ou qualquer outra conduta que não esteja em conformidade, ou seja, em Compliance.

Queremos que você se orgulhe por trabalhar em uma empresa com princípios, sendo eles, a condução ética nos negócios que se inicia com a relação que mantemos com você, nosso colaborador. Convidamos você a ler com atenção o nosso Código de Conduta e Ética, dialogar com seus colegas, tirar suas dúvidas, promover a conduta ética em tudo que realizar, para que assim, possamos construir uma jornada de integridade e transparência.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	pg. 3
1.1 Nossa Missão, Visão e Valores	pg. 3
1.2 Definições	pg. 4
1.3 Escopo de Aplicação.....	pg. 4
1.4 Responsabilidade de Colaboradores e Terceiros.....	pg. 4
1.5 Responsabilidade dos Gestores.....	pg. 5
1.6 Treinamento de Colaboradores.....	pg. 6
1.7 Penalidades por Violações.....	pg. 6
1.8 Reportando Possíveis Desvios de Conduta ou Dúvidas.....	pg. 6
2. PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS E AMBIENTE DE TRABALHO	pg. 9
2.1 Saúde e Segurança.....	pg. 9
2.2 Diversidade.....	pg. 10
2.3 Assédio	pg. 11
2.4 Direitos Humanos.....	pg. 11
3. PRÁTICAS DE NEGÓCIO	pg. 12
3.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	pg. 12
3.2 Conflito de Interesses.....	pg. 12
3.3 Partes Relacionadas, Fornecedores, Parceiros e Clientes.....	pg. 13
3.4 Práticas Anticorrupção.....	pg. 14
3.5 Brindes e Entretenimentos.....	pg. 14
3.6 Contribuições Políticas.....	pg. 14
3.7 Doações e Patrocínios.....	pg. 15
3.8 Relacionamento com o Governo e Órgão Gestor EMTU	pg. 15
3.9 Contratação de Agentes Públicos.....	pg. 15
3.10 Relacionamento com Sindicatos.....	pg. 15
3.11 Relacionamento com a Comunidade.....	pg. 16
3.12 Livros e Registros Contábeis.....	pg. 16
3.13 Concorrentes.....	pg. 16
3.14 Confidencialidade e Proteção de Dados.....	pg. 17
3.15 Comunicação com a Imprensa, uso de Mídias Sociais, Imagem e/ou Canais de Comunicação.....	pg. 18
3.16 Reflita sobre suas Decisões.....	pg. 18
4. CANAL DE DENÚNCIA NEXT MOBILIDADE	pg. 19
Anexo 1 – Termo de Responsabilidade e Confidencialidade	pg. 20

1. INTRODUÇÃO

A NEXT MOBILIDADE está empenhada em realizar negócios de forma ética, íntegra e em conformidade com leis e regulamentações aplicáveis.

Cumprir o Código de Conduta e Ética e estar alinhado com a missão, visão e os valores da NEXT MOBILIDADE são condições obrigatórias a todos os colaboradores e terceiros.

1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Servir pessoas oferecendo serviços de mobilidade.

VISÃO

Ser referência em mobilidade urbana oferecendo a melhor experiência de ir e vir por meio de soluções integradas de transporte.

VALORES

Respeito: Todos os colaboradores devem respeitar as pessoas e honrar os compromissos assumidos.

Integridade: Respeitar as normas e políticas da empresa agindo com honestidade em relação a empresa e aos outros.

Espírito de servir: Vontade e orgulho genuíno de servir e estar sempre disponível para ajudar ao outro.

Trabalho em equipe: Resultado do esforço coletivo na realização de objetivos comuns.

Alto desempenho: Desafiar a si mesmo na busca por melhoria contínua e na superação de metas.

Atitude sustentável: Compromisso com o bom uso dos recursos de forma a eliminar ou minimizar impactos ambientais.

1.2.DEFINIÇÕES

“Desvio de Conduta” significa qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, políticas, procedimentos e processos da Next Mobilidade, além de leis ou regulamentos aplicáveis.

O termo “gestor” ou “gestores” significa qualquer colaborador com responsabilidade de supervisionar as atividades de negócios da Next Mobilidade ou de outros colaboradores, incluindo membros dos conselhos e comitês da organização.

O termo “colaborador” ou “colaboradores” significa todos os funcionários e terceiros da Next Mobilidade, contratados por prazo indeterminado, determinado e/ou estagiários.

O termo “Comitê de Compliance” significa um grupo formado pelas principais diretorias: RH, Finanças, Jurídico, Compliance, onde serão definidos planos de ações para as questões de Ética da Next Mobilidade.

O termo “terceiros” significa qualquer parceiro comercial, empresa terceirizada, fornecedor, prestador de serviços, autônomos e correlatos.

1.3.ESCOPO DE APLICAÇÃO

Este Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores e terceiros da Next Mobilidade.

1.4.RESPONSABILIDADE DE COLABORADORES E TERCEIROS

Todos devem:

- (a) Agir de forma ética;
- (b) Ler, entender e cumprir o Código de Conduta e Ética;
- (c) Seguir todas as leis e os regulamentos aplicáveis;
- (d) Compreender as políticas, os procedimentos e os processos aplicáveis em suas atividades e;
- (e) Realizar todos os treinamentos e obter as certificações necessárias.

1.5. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Além de suas responsabilidades também como colaboradores, os gestores são responsáveis por criar um ambiente que promova e facilite o cumprimento deste Código de Conduta. Os gestores devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, bem como motivar suas equipes no cumprimento das diretrizes do Código de Conduta, demonstrando com convicção a aplicação correta do Código de Conduta e das Políticas e Diretrizes da NEXT MOBILIDADE.

O monitoramento da integridade dos colaboradores é tão importante quanto o monitoramento do desempenho destes colaboradores.

É papel do gestor promover um ambiente seguro, onde os colaboradores sejam encorajados a expressar suas opiniões contrárias e pedir orientação e/ou suporte sobre o Código de Conduta, as políticas, os procedimentos e comportamentos éticos.

É papel dos gestores:

- Demonstrar, por palavras e atos, que a ética é essencial para o negócio;
- Liderar pelo exemplo;
- Assegurar que a ética sempre prevaleça mesmo diante de conflitos;
- Assegurar a comunicação aberta, incentivando os colaboradores a fazer perguntas sobre a missão, os valores e o próprio Código de Conduta;
- Constantemente orientar os colaboradores sobre as diretrizes do Código para prevenir comportamentos antiéticos;
- Ao tomar conhecimento de um desvio de conduta, contatar imediatamente a área de Compliance, Comitê de Compliance, Jurídico e/ou Recursos Humanos (se aplicável) e trabalhar de boa-fé junto a esses departamentos em caso de investigações;
- Reconhecer os colaboradores que comunicam possíveis desvios de conduta ou colaborem com uma investigação;
- Incentivar os colaboradores a denunciarem violações de seu conhecimento, estejam ou não envolvidos. Se um colaborador confessa o próprio desvio, essa atitude poderá ser considerada em um eventual processo disciplinar.

1.6. TREINAMENTO DE COLABORADORES

Todos os colaboradores deverão completar treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o conteúdo deste Código de Conduta e Ética e sanções em caso de violações.

1.7. PENALIDADES POR VIOLAÇÕES

A NEXT MOBILIDADE não tolerará violações deste Código de Conduta e Ética. O não cumprimento do Código ou das políticas corporativas, sujeitará ao infrator às medidas disciplinares, que podem incluir:

- Multas;
- Advertências
- Suspensões
- Rescisão Contratual;
- Outras consequências, conforme permitido por lei.

No caso de terceiros, a violação de qualquer diretriz contida neste Código, uma vez apurada e constatada, configurará quebra de confiança e poderá acarretar rescisão contratual.

1.8. REPORTANDO POSSÍVEIS DESVIOS DE CONDUTA OU DÚVIDAS.

Caso os colaboradores ou terceiros tenham perguntas sobre o Código de Ética e Conduta, devem procurar o Compliance ou o Comitê de Compliance da NEXT MOBILIDADE para esclarecimentos. Caso possuam alguma evidência ou suspeita de desvio de Conduta, deverão entrar em contato com o 0800 400 3333, WhatsApp no número +55 11 95271-1924 ou via e-mail no nextmobilidade@legaletica.com.br, caso prefiram, a área de Compliance ou sua própria liderança estará a sua disposição.

O relato de preocupações ou denúncias é parte fundamental do nosso Programa de Compliance. A NEXT MOBILIDADE quer conhecer todas as preocupações de seus colaboradores para que possa ter a oportunidade de abordar os temas apresentados de forma correta.

Se um colaborador estiver ciente ou suspeitar de alguma violação do Código de Conduta e Ética, das políticas corporativas ou de alguma lei, deverá reportar ou denunciar essas preocupações imediatamente, ao menos que seja proibido por alguma lei, no mais, é um dever essencial de cada colaborador e/ ou terceiros. É importante ressaltar que esta é uma

ação individual e não deve ser delegada ao outro, pois depende única e exclusivamente de você.

Nosso Canal de Denúncia é uma ferramenta pela qual podem ser comunicadas eventuais infrações a este Código, às políticas, aos procedimentos internos e à legislação vigente. Além de denúncias de irregularidades, o Canal de Denúncia também pode ser acessado para tirar dúvidas sobre as políticas corporativas, aos temas abordados no Código de Conduta, como por exemplo: Fraudes, desvios de conduta, corrupção, conflitos de interesses, entre outros, além de fazer sugestões que contribuam com os negócios da Next Mobilidade. Todos os chamados serão direcionados e tratados internamente por uma equipe autônoma e imparcial, sempre com confidencialidade e sigilo profissional.

Todos podem e devem acessar o Canal de Denúncia, que está disponível não apenas aos colaboradores, mas também para clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, comunidade envolvida ou qualquer cidadão que queira entrar em contato. Encorajamos todos a usarem o Canal de Denúncia de boa-fé, com responsabilidade, compromisso e honestidade para levar ao conhecimento da companhia informações úteis para identificar eventuais irregularidades.

O Canal de Denúncia é uma ferramenta importante para o Programa de Compliance NEXT MOBILIDADE, funcionando da seguinte maneira:

- O relato é realizado por meio dos canais de comunicação (website, telefone, e-mail ou diretamente aos profissionais de Compliance da Next Mobilidade), o relato pode ser anônimo ou identificado, fica a critério do denunciante.
- Uma empresa especializada e independente receberá o relato, realizará uma análise preliminar e enviará as informações para as devidas tratativas do Profissional de Compliance da NEXT MOBILIDADE.
- Após análise completa e imparcial dos fatos, o chamado é concluído e uma resposta é registrada ao denunciante.
- Lembre-se de anotar o protocolo do seu atendimento para acompanhar o status do relato aberto, assim como fornecer informações complementares, caso seja aplicável.

COLABORE COM AS INVESTIGAÇÕES

É dever de todos cooperar com quaisquer investigações internas ou externas sobre uma alegação de conduta inadequada, devendo fornecer informações honestas e precisas. Nunca altere ou destrua documentos ou provas para impedir ou atrapalhar qualquer investigação.

NÃO RETALIAÇÃO

O tratamento das denúncias e as apurações internas atenderão aos princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência, e os denunciantes de boa-fé, serão protegidos de qualquer represália ou consequência negativa. Atos de retaliação não serão tolerados.

ENTRE EM CONTATO PELOS CANAIS:

Website: <https://nextmobilidade.legaletica.com.br/>

Telefone: 0800 400 3333

WhatsApp: +551195271-1924

E-mail: nextmobilidade@legaletica.com.br

2. PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS E AMBIENTE DE TRABALHO

As práticas empregatícias NEXT MOBILIDADE, são orientadas pelo compromisso de tratar todos os colaboradores com segurança, de forma respeitosa e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

A NEXT MOBILIDADE espera que os terceiros partilhem dos mesmos princípios de práticas empregatícias e de ambiente de trabalho.

2.1. SAÚDE E SEGURANÇA

A NEXT MOBILIDADE garante a todos seus colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos mais elevados princípios de higiene e segurança, realizando e avaliando continuamente ações preventivas e corretivas. Contudo, é de responsabilidade do colaborador estar atento as normas e procedimentos, para a realização de suas atividades, preservando sua integridade física e de nossos clientes e de seus colegas, seja internamente ou externamente.

O uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando fornecido, são de uso obrigatórios, pois foram identificados pela área de Segurança do trabalho, como necessários para neutralização dos impactos do trabalho. A falta de utilização é passível de punições.

Em caso de acidente com colaborador da empresa ou com terceiros, a liderança de qualquer colaborador habilitado da Brigada de Incêndio, deverá ser acionado a fim de tomar as medidas cabíveis. A área de segurança do trabalho também deverá ser acionada imediatamente.

Todas as orientações passadas pela área de Segurança do Trabalho, deverão ser seguidas sob pena de penalizações. Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das normas de segurança, que são amplamente divulgadas e passadas em treinamentos recorrentes.

É responsabilidade do colaborador a comunicação do acidente de trabalho à Segurança do Trabalho no mesmo dia da ocorrência, visto que a empresa deverá “abrir” a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em até 24 horas da ocorrência.

É expressamente proibido a utilização de aparelhos celulares por MOTORISTAS durante os percursos/trajetos. Os aparelhos deverão ser mantidos DESLIGADOS e guardados durante

todo o percurso, de modo a não desviar a atenção, somente podendo utilizá-los durante as paradas operacionais/intervalos para refeição e descanso. O mesmo é aplicável aos aparelhos sonoros, como: celulares, rádios, MP3, Ipods ou similares, a não ser que façam parte de sua função. Motoristas que forem flagrados utilizando celulares ou similares, poderão sofrer penalizações que variam de suspensão à rescisão por justa causa.

Nas demais áreas, verifique junto a sua liderança se é permitido o uso dos referidos. Se for permitido, a regra do bom senso é sempre válida, não utilize ao ponto de prejudicar seu desempenho profissional na NEXT MOBILIDADE.

Não é permitida a introdução de pessoas estranhas ao seu ambiente de trabalho, seja no dia a dia, ou em qualquer dependência da NEXT MOBILIDADE. Sejam em trabalhos internos ou externos, é preciso autorização prévia.

O porte de armas, sejam de fogo ou branca é expressamente proibido em qualquer dependência da NEXT MOBILIDADE, incluindo externamente em veículos, por exemplo. Caso seja aplicável para sua função, você será autorizado a utilizar.

Não é permitido fumar nos locais que possuem placa de proibição. O uso e porte de entorpecentes ou bebidas alcóolicas durante o horário de trabalho em qualquer dependência interna ou externa da empresa, inclusive em veículos é proibido. Lembrando que será permitido o uso de bafômetros para os condutores de veículos sem aviso prévio e a critério da NEXT MOBILIDADE.

Estamos empenhados em fornecer um local de trabalho seguro, livre de todos os tipos de riscos associados ao uso de álcool e/ou drogas. Os colaboradores devem trabalhar livres do uso de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho ou comprometer a segurança de outras pessoas em seu local de trabalho.

Caso você faça uso de drogas lícitas ou ilícitas, procure ajuda médica. A dependência química é uma doença tratável e estamos dispostos a te ajudar. A procura por ajuda nunca será passível de retaliações, nosso RH ou Compliance, poderão lhe ajudar.

2.2. DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A NEXT MOBILIDADE está comprometida a garantir que todos candidatos e colaboradores tenham as mesmas oportunidades de emprego, independente de raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, religião, deficiências, orientação sexual, condição social, ou

outra situação protegida por lei. Aqui desenvolvemos uma força de trabalho diversificada e inclusiva, reconhecendo que uma combinação diversificada de origens, habilidade e experiências maximiza a nossa capacidade de atingir nossos objetivos e criar um ambiente inclusivo.

Tratar todas as pessoas, sejam colaboradores, terceiros ou clientes (público externo) com respeito é a nossa prioridade, assim não toleraremos qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza e a ocorrência de tais atos trarão consequências, incluindo demissão por justa causa.

2.3. ASSÉDIO

Estamos empenhados em garantir um local livre de qualquer tipo de violência ou assédio, seja ele moral ou sexual. Não toleraremos qualquer tipo de assédio, investigando assim todos os casos que forem reportados para nós. O Assédio seja ele moral ou sexual fere a dignidade humana, afeta o desempenho do profissional e cria um ambiente de trabalho hostil, ofensivo e insalubre, o que vai contra todos os valores da Next Mobilidade, então seremos tolerância zero quanto a este ponto.

São consideradas condutas de assédio sexual, atitudes como propostas repetidas ou insinuações sexuais, sejam verbais, escritas, através de gestos e/ou físicas.

São consideradas condutas de assédio moral, expor o funcionário a situações humilhantes, e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, sejam elas verbais, escritas e/ou físicas.

A constatação e confirmação de tais atitudes, cometidas por qualquer funcionário, seja ele em qualquer nível hierárquico, serão punidas, podendo causar demissão por justa causa.

2.4. DIREITOS HUMANOS

Respeite seus superiores e colegas de trabalho, não apenas profissionalmente, mas principalmente como pessoas. Nossos clientes são nosso maior patrimônio, trate-os sempre da melhor forma possível, cordialidade e educação são essenciais no nosso dia a dia.

Somos uma empresa inclusiva, assim, pessoas com deficiências fazem parte do nosso quadro funcional, eles devem ser respeitados, inclusive em suas limitações. Procurem se informar junto aos responsáveis por estes colaboradores de que forma você poderá ajudá-los a crescer pessoalmente e profissionalmente, agindo sempre com equidade e atenção.

3. PRÁTICAS DE NEGÓCIO

Os colaboradores e terceiros da NEXT MOBILIDADE devem conduzir os negócios de forma ética, justa e transparente com clientes, fornecedores, consumidores e/ou concorrentes.

3.1. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Desenvolvemos práticas que contribuem com a prevenção e mitigação de impactos ambientais.

Valorizamos e incentivamos o consumo consciente de recursos naturais, através de ações como a gestão para a eficiência energética, o tratamento e a reutilização da água, a gestão de resíduos sólidos, a economia circular, a logística reversa, além de utilizarmos tecnologias inovadoras, como os ônibus elétricos. Priorizamos a saúde, bem-estar e diversidade entre nossos colaboradores, visando sempre fornecer os melhores serviços para nossos clientes e a comunidade.

Atuamos em conformidade com leis, normas e diretrizes ambientais e sociais vigentes, além de desenvolvermos ações de governança que refletem o nosso comprometimento e apoio ao desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade, buscando um legado que influencie positivamente a sociedade e as futuras gerações. Todos os nossos colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas devem respeitar o meio ambiente, priorizando a prevenção, o consumo sustentável e a responsabilidade socioambiental.

3.2. CONFLITO DE INTERESSES

Entende-se por Conflito de Interesses, toda e qualquer oportunidade de obter vantagem ou ganho pessoal que possa conflitar com as atividades, interesses e imagem da empresa, bem como exercer outra atividade que conflite com seu horário de trabalho.

Assim, os colaboradores devem atuar, sempre, no melhor interesse da NEXT MOBILIDADE. Caso os interesses pessoais e profissionais do colaborador estiverem em desacordo com os melhores interesses da NEXT MOBILIDADE, o Compliance deve ser informado, você pode realizar esta comunicação via Canal de Denúncia (Site, E-mail, WhatsApp ou via 0800).

A prática do comércio/vendas de qualquer produto/serviço durante o horário de trabalho ou dentro da empresa e de suas extensões são terminantemente proibidas. Todas as exceções deverão ser formalizadas e autorizadas pela diretoria da NEXT MOBILIDADE. É proibida a compra/venda de benefícios corporativos, como: Vale transportes, escolares, vale refeição/alimentação.

Em função do cumprimento do princípio da equidade no trabalho, não é permitido qualquer relacionamento afetivo, entre gestor e liderado. Também não é permitido qualquer tipo de relacionamento, sejam eles direto e/ou indireto entre colaboradores com prestadores de serviços (incluindo fornecedores e parceiros). Situações que conflitem com este cenário também devem ser comunicadas, pois avaliaremos cada caso e se necessário remanejaremos o colaborador.

Na ocorrência ou identificação de qualquer evento nas condições acima citadas, o Compliance ou Recursos Humanos deverão ser notificados para as tratativas necessárias.

3.3. PARTES RELACIONADAS, FORNECEDORES, PARCEIROS E CLIENTES

Partes Relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas, que de forma direta ou indireta, se relacionam ou influenciam os negócios da NEXT MOBILIDADE. O relacionamento existente entre partes relacionadas é comum para realização dos negócios e para a estratégia empresarial, contudo, é necessário observar os limites, conforme legislação local e políticas internas, evitando eventuais conflitos de interesses e prejuízos a ambas as partes.

Dentro de partes relacionadas, também estão os fornecedores, parceiros e/ou prestadores de serviços e clientes, que são pessoas físicas ou jurídicas que fornecem um produto e/ou serviço ou se relacionam diretamente com a NEXT MOBILIDADE.

Pautamos nossas relações em cordialidade, respeito e ética, assim lidamos com nosso cliente, tratando-o da melhor forma possível, respondendo de maneira gentil e esclarecendo todas as dúvidas que forem necessárias. Lembre-se que existimos em razão de nossos clientes, assim não toleraremos o desrespeito com estes.

Nossos fornecedores, prestadores de serviços e/ou parceiros, devem conhecer e cumprir os padrões de conduta e ética descritos neste Código de Conduta e Ética, as cláusulas contratuais quando aplicáveis, passando por processos de diligência (preenchimento do formulário e avaliação documental), qualificação e/ou avaliação de fornecedores.

Pautamos nossas relações em respeito e honestidade e os nossos fornecedores e parceiros deverão seguir da mesma maneira em sua tratativa comercial com nossos colaboradores, não admitimos qualquer tipo de brinde, propina ou práticas que possam ser entendidas como facilitação para contratação. Caso seja constada esta prática, o fornecedor e o colaborador (independente do nível hierárquico) serão penalizados incluindo a rescisão de contrato de ambas as partes.

Caso o fornecedor não seja aprovado nas etapas de avaliação/qualificação, este deverá ser direcionado para avaliação e decisão em Comitê Compliance. Ressaltamos a importância da transparência em nossos relacionamentos, tema que é primordial na NEXT MOBILIDADE.

3.4. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Entende-se por Suborno e Corrupção, toda prática que envolve receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes públicos ou privados, visando obter vantagem.

A NEXT MOBILIDADE tem tolerância zero para qualquer tipo de suborno e/ou corrupção, toda suspeita de ação que envolvam suborno e corrupção deve ser denunciada ao Canal de Denúncia ou para o Compliance.

3.5. BRINDES E ENTRETENIMENTOS

O oferecimento de brindes corporativos e entretenimentos para fins comerciais legítimos devem ser razoáveis e cumprir as políticas internas da NEXT MOBILIDADE. O oferecimento em dinheiro ou equivalentes não é permitido.

Brindes e Entretenimento envolvendo agentes públicos estão sujeitos a avaliação de políticas e aprovações adicionais.

Na NEXT MOBILIDADE, podemos ofertar e receber brindes e entretenimentos no valor de até R\$ 300,00 por pessoa/ano, acima deste valor, o colaborador que for ofertar e receber o brinde, deverá preencher o Anexo I – Formulário de Aprovação de Brindes e Hospitalidades da Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades da Next Mobilidade. Após preencher este documento, o mesmo deverá ser encaminhado para avaliação/aprovação do Comitê de Compliance.

Os colaboradores não devem aceitar brindes se acreditarem que a ação tem o objetivo de influenciar decisões de negócio. Para maiores informações sobre o tema, consultar a política de Brindes e Entretenimentos.

3.6. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

É vedado realizar, em nome da NEXT MOBILIDADE, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas. O direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem, como cidadãos, dos processos políticos será respeitado. Porém, essa participação deve ocorrer fora do expediente de trabalho e deve-se tornar claro que as manifestações são pessoais e não da NEXT MOBILIDADE.

3.7. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações filantrópicas para entidades sem fins lucrativos e para colaboradores, são permitidas em circunstâncias limitadas, respeitando as políticas aplicáveis.

Doações e patrocínios que envolvam entidades públicas devem estar de acordo com a legislação local e ser comunicadas a área de Compliance da NEXT MOBILIDADE.

3.8. RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E ÓRGÃO GESTOR EMTU

A NEXT MOBILIDADE opera de forma transparente em suas interações com agentes públicos. Os colaboradores devem evitar qualquer interação que possa criar aparência de impropriedade ou ato ilícito. É estritamente proibida a prática de qualquer tipo de fraude. Pagamentos a agentes ou autoridades governamentais é proibido, ao menos que sejam permitidos em leis, com total transparência e aprovado na estrutura do Comitê de Compliance da Next Mobilidade.

Mantemos rigoroso cumprimento contratual, bem como atendimento as solicitações da EMTU, no caso de impossibilidade de atendimento imediato ou falta de conhecimento do assunto, o caso deverá ser comunicado de imediato ao gestor imediato para que tome as devidas providências para o atendimento, somente funcionários especialmente e expressamente designados poderão ter contato e/ou relacionamento com os colaboradores do Órgão Gestor

EMTU. O relacionamento com o Órgão Gestor deve ser pautado em cordialidade, educação, agilidade, eficiência, respeito, ética e responsabilidade.

A NEXT MOBILIDADE coopera plenamente com as autoridades de inspeção nacionais em todos os locais que atua. Se algum colaborador receber uma notificação ou for contatado por uma entidade pública, o Departamento Jurídico e o Compliance deverão ser informados imediatamente.

3.9. CONTRATAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

A NEXT MOBILIDADE só pode contratar um atual ou ex-agente público, servidor público ou pessoas relacionadas a eles após verificar devidamente que o contrato é permitido por lei e não cria a impressão de que haja uma finalidade imprópria.

3.10. RELACIONAMENTO COM SINDICATO

A NEXT MOBILIDADE reconhece o órgão sindical, legalmente constituído e devidamente registrado junto ao órgão competente como representante legítimo dos Colaboradores, mantendo um relacionamento respeitoso com o objetivo de negociar possíveis

reivindicações de seus Colaboradores, em alinhamento com as estratégias da companhia.

Fica estabelecido inclusive que a NEXT MOBILIDADE não admite, sob qualquer hipótese a prática de qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus Colaboradores sindicalizados e compromete, igualmente, a manter seus Colaboradores informados sobre os assuntos de seu interesse. Tais informações serão baseadas sempre em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes mantendo um relacionamento respeitoso com o objetivo de negociar possíveis reivindicações de seus Colaboradores, em alinhamento com as estratégias da companhia.

3.11. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A NEXT MOBILIDADE mantém canais permanentes de comunicação com a comunidade, pois entende que esse relacionamento permite conhecer as particularidades e as necessidades de cada pessoa.

Estão disponíveis todos os meios de comunicação (e-mail, telefone e website) para interação com a empresa. Essa abertura também reflete em ações e benfeitorias para a comunidade, como, por exemplo, iniciativas nos setores de saúde, educação e geração de renda por meio de atividades de capacitação.

O Desenvolvimento local com responsabilidade social é um dos pilares que norteiam as ações da NEXT MOBILIDADE, já que o relacionamento autêntico e aberto com a comunidade acrescentando mais valor para o negócio para os envolvidos, ou seja, assim todos saem ganhando.

3.12. LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

A NEXT MOBILIDADE mantém registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com leis, com normas contábeis aplicáveis, controles internos e políticas contábeis.

Registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos. Em caso de suspeitas de fraudes, o Compliance deve ser acionado imediatamente, seja via Canal de Denúncia ou diretamente ao responsável pelo departamento na NEXT MOBILIDADE.

3.13. CONCORRENTES

Para a NEXT MOBILIDADE, a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com concorrentes. Neste sentido, a NEXT MOBILIDADE se compromete a respeitar as leis de concorrência e em não utilizar, para promover seus serviços, da demonstração dos defeitos ou deficiência dos serviços dos concorrentes.

Desta forma, não são aceitas práticas desleais de comércio, tais como propagação de boatos que possam difamar ou denegrir a imagem do concorrente, tráfico de influência, suborno, espionagem industrial ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da NEXT MOBILIDADE ou do concorrente, não deve ser divulgada sem o conhecimento da parte interessada e sem autorização específica da parte que a detém.

A NEXT MOBILIDADE não apoia e nem participa de processos que objetivem a manipulação de editais de concorrência (públicos ou privados).

Entre os temas envolvendo concorrência desleal ficam terminantemente proibidas práticas envolvendo: sonegação, pirataria, contrabando ou falsificação de produtos ou marcas.

3.14. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

Todos os colaboradores e terceiros devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso. Essas informações incluem detalhes da organização, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de colaboradores entre outras informações sensíveis.

Informações confidenciais e sigilosas não devem ser compartilhadas em hipótese alguma, não divulguem estas informações para pessoas de dentro ou fora da organização, não trate de assuntos confidenciais e sigilosos em público, preserve a informação que foi confiada a você.

Cuide para que papéis, arquivos eletrônicos de seu trabalho fiquem bem guardados e não sejam retirados do local de trabalho sem sua permissão.

Os acessos eletrônicos são liberados através de senha pessoal e intransferível, não compartilhe senhas com outros usuários, não deixe o computador logado com sua senha de acesso, pois a utilização indevida é de sua responsabilidade.

Todo material produzido em virtude do vínculo empregatício é de propriedade da empresa, portanto é terminantemente proibido sua reprodução e retirada da empresa, durante a vigência do contrato de trabalho e em especial por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, sob penalidades legais. Respeite o termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade do qual você tomou ciência e assinou em sua contratação.

Demais informações só podem ser compartilhadas com pessoas de fora da NEXT MOBILIDADE se estiverem de acordo com as políticas e procedimentos internos e legislações aplicáveis em especial a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (consulte as políticas e em caso de dúvidas, procure o Compliance ou o DPO).

3.15. COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA, USO DE MÍDIAS SOCIAIS, IMAGEM E/OU CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

A NEXT MOBILIDADE está empenhada em realizar comunicações transparentes, precisas e verdadeiras para seu público de interesse e sociedade em geral. Os colaboradores não devem interagir com a imprensa ou falar em nome da NEXT MOBILIDADE, sejam em redes sociais, com emissoras ou alguma entidade, exceto aqueles previamente autorizados.

Caso o colaborador seja abordado por alguma emissora/página em redes sociais, informe imediatamente a área de Comunicação/Marketing para que o tema seja direcionado e tratado da melhor forma possível.

Respeitamos a privacidade e liberdade de expressão dos nossos colaboradores e terceiros, contudo, as mídias sociais não devem ser utilizadas para divulgação de opiniões ou informações relacionadas ou em nome da NEXT MOBILIDADE. Qualquer colaborador que utiliza as mídias sociais deve fazer de forma responsável e compatível com os valores da NEXT MOBILIDADE e exibidos aqui neste Código de Conduta e Ética, a fim de evitar impactos negativos à imagem ou reputação da empresa, caso seja identificada uma postura em desconformidade com nossas Políticas Internas, Manual de Integração e Código de Conduta e Ética, o colaborador será responsabilizado e sofrerá sanções aplicáveis para tal desvio de conduta.

Nenhuma ferramenta de comunicação (site, podcast, intranet, rádio ou ferramentas corporativas entre outras) pode ser criada em nome da NEXT MOBILIDADE sem aprovação prévia da área de Comunicação/Marketing.

Nossa empresa possui circuito interno de imagens, deste modo, o colaborador deve estar ciente que suas imagens serão gravadas diariamente podendo ser utilizadas a qualquer tempo para apuração de devidas ocorrências (sejam elas via Canal de Denúncia ou Vigilância Patrimonial).

Tanto para as câmeras de circuito interno de imagem, como para as gravações de eventos sociais/profissionais, pode utilizar as imagens por tempo indeterminado tanto para fins de divulgação institucional e/ou fins legais, como ocorrências (furtos, danos morais, materiais entre outros) mantendo assim o teor do conteúdo disponível.

3.16. REFLITA SOBRE SUAS DECISÕES

Em determinadas situações, o resultado adequado das decisões é óbvio e a decisão pode ser facilmente tomada. Porém, em muitas situações, o resultado adequado não é tão claro ou podemos enfrentar limitações de tempo e pressões.

Diante de uma situação difícil, as perguntas a seguir poderão nos ajudar a tomar a decisão correta.

1. Isso é legal?
2. Isso está consistente com as políticas da empresa?
3. Eu me sentiria confortável se isso viesse a público?
4. Isso reflete os valores da NEXT MOBILIDADE?

Se você responder um “não” para qualquer uma destas perguntas, significa que a decisão ou a ação é antiética, inadequada ou poderá causar graves consequências negativas a empresa ou a você, colaborador, portanto, a ação não deverá ser adotada. Em caso de dúvidas, pergunte! Consulte a área de Compliance que estará sempre à disposição para atender você.

4. CANAL DE DENÚNCIA NEXT MOBILIDADE.

Nosso Canal de Denúncia está disponível 7 dias da semana, por 24 horas para qualquer colaborador, clientes ou terceiros, este Canal é administrado por uma empresa totalmente independente, então todos os relatos anônimos e não anônimos serão tratados com total ética e absoluto sigilo.

Nenhum relato ou denúncia de boa-fé será passível de retaliação, caso seja identificado alguma ação de má fé, este caso será tratado de acordo com as políticas internas da NEXT MOBILIDADE.

Utilize nosso Canal o quanto precisar, todos os relatos, dúvidas e denúncias são bem-vindos, estaremos aqui para investigar e solucionar todos os casos que se apresentam para nós.

Compliance NEXT MOBILIDADE

CANAL DE DENÚNCIA NEXT MOBILIDADE

Website: <https://nextmobilidade.legaletica.com.br/>

Telefone: 0800 400 3333

WhatsApp: +55 11 95271-1924

E-mail: nextmobilidade@legaletica.com.br

ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Declaro que recebi, li e compreendi todos os documentos de Compliance, incluindo todas as Políticas e o Código de Conduta e Ética da Next Mobilidade.

Me comprometo assim a cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades. Estou ciente de que a observância da conduta e dos valores descritos no Código de Conduta, Ética e Relacionamento fazem parte de minhas obrigações como colaborador ou terceiro, e me comprometo a relatar ao Canal de Denúncia toda e qualquer situação ou comportamento em desacordo com os preceitos do Código de Conduta e Ética da Next Mobilidade ou legislação aplicável, além disto, reforço meu compromisso com a assinatura do NDA (Acordo de Confidencialidade).

Assim, me comprometo a cumprir fielmente este Código de Conduta, as Políticas de Compliance e o Acordo de Confidencialidade, Sigilo, Não Utilização e outras avenças por mim assinado.

Nome Completo e/ou Razão Social

Colaborador

Fornecedor/Prestador

Parceiro

CPF ou CNPJ

Localidade

Data: ____/____/____

Assinatura

NEXT **MOBILIDADE**

Transportando você para o futuro!

www.nextmobilidade.com.br

Manual desenvolvido pela empresa Next Mobilidade.
Proibida reprodução parcial ou total sem prévia autorização por escrito.